

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI

<http://pe.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/ipubi/>

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE

CNPJ: 11.040.896/0001-59

GABINETE DO PREFEITO



### DECRETO MUNICIPAL Nº 43 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

**EMENTA:** DECRETA SEXTA-FEIRA (25.08.2023), DESTE CORRENTE ANO, COMO PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE IPUBI.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IPUBI – PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Poder Público do Município deve exercer papel incentivador das festividades, a fim de que através da realização de momentos com tal totalidade, sejam preservados os costumes locais;

CONSIDERANDO que o dia 25 de agosto de 2023, sexta-feira, é dedicado a Semana das Festividades do mês de Agosto;

CONSIDERANDO que o 25.08.2023 é uma data tradicionalmente importante para municipalidade;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente medida não trará qualquer prejuízo para a Administração Pública ou para a sociedade, uma vez que os serviços públicos essenciais serão preservados;

#### RESOLVE:

**Art. 1º-** Fica **DECRETADO** como **PONTO FACULTATIVO** o dia 25 de agosto de 2023.

**Parágrafo único.** O disposto no caput deste artigo não se aplicará aos órgãos e serviços considerados essenciais e indispensáveis ao atendimento de urgências ou emergências.

**Art. 2º-** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito  
Ipubi-PE, 24 de agosto de 2023.

FRANCISCO  
RUBENSMARIO CHAVES  
SIQUEIRA:59974800463

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO RUBENSMARIO  
CHAVES SIQUEIRA:59974800463  
Dados: 2023.08.24 10:49:29  
-03'00'

**FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)